



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1748, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Licença Remunerada a Empregado Público Municipal que Identifica para Concorrer ao Pleito Eleitoral de 2016 que se Realiza no Âmbito Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento da parte interessada, protocolizada no Protocolo Geral do Município sob o n°. 227/2016 e nos termos da legislação eleitoral vigente aplicável, **CONCEDE**, a partir de 1° de Julho de 2016, a Dejair Antonio Villa, Empregado Público Municipal, exercente das funções de Motorista, matrícula n°. 01.0035, Licença Remunerada, para concorrer ao Pleito Eleitoral que se realizará no âmbito municipal de 2016, satisfeitas as demais exigências da Lei Eleitoral.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 29 de Junho de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento